



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3763839-cf80-4a43-be6f-2b8cc8d61328

Item 38 – Anexo II – Resolução TC nº 52/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não foram firmadas parcerias com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação e/ou vigentes no decorrer do exercício de 2018, conforme solicitado na Resolução TC nº 52/2019, Anexo II, Item 38.

Vertente do Lério/PE, 12 de março de 2019.

Renato Lima de Sales
Prefeito